



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1202, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Torna sem efeito a Portaria nº 1.170/2023/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 15649, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.170/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 187, de 16/10/2023, que removeu o servidor DEIVID JOSE SMEK, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1160547, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação para a Divisão de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1202/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 191, de 20 de Outubro de 2023.